



LEI Nº 629/2016

DE 05 DE MAIO DE 2016

**DENOMINA A RUA JOAQUIM MOREIRA
DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Rua Joaquim Moreira da Silva, na localidade de Córrego do Taboleiro no Distrito de Santa Luzia – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 05 DE MAIO DE 2016.


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL